Folha 1





Órgão Cadastro: UNESPAR/EMBAP

Em: 16/03/2023 12:13

Protocolo:

20.207.467-7

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.779-72) JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Interessado 2:

Assunto: RECURSOS HUMANOS Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: TIDE TEMPO DEDIC EXC, TEMPO INT DED EXCLUS

Nº/Ano -

Detalhamento: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





CAMPUS DE CURITIBA I COL. INSTRUMENTO

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 16/03/2023 12:20

REQUERIMENTO

Prezada Professora Eveline Favero DRH - Campus de Curitiba I/UNESPAR

Venho por meio deste solicitar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) a saída, a partir do mês de março (dia 14) de 2023, do regime de trabalho TIDE - Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. A partir da respectiva data, a princípio (ou conforme outra data sugerida pelo DRH), gostaria de ser enquadrado no regime de trabalho RT40.

Saliento que o referido pedido foi, igualmente, comunicado ao Colegiado do Curso de Superior em Instrumento, conforme ATA e COMUNICADO anexos.

Grato pela atenção dispensada.

À disposição.

Att

Professor Jorge A. Scheffer





 $\label{eq:Documento:REQUERIMENTO_1.pdf} Documento: \textbf{REQUERIMENTO}_\textbf{1.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Jorge Augusto Scheffer (XXX.909.779-XX) em 16/03/2023 12:21 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Jorge Augusto Scheffer** em: 16/03/2023 12:20.





Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 - (41) 3017-2050 Curitiba - Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

COMUNICADO

Comunico a todos os membros do Colegiado do Curso Superior em Instrumento que solicitarei ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) a saída, a partir do mês de março (dia 14) de 2023, do regime de trabalho TIDE – Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. A partir da respectiva data, a princípio, serei enquadrado no regime de trabalho RT40.

Importante salientar que, para o Curso Superior Instrumento e demais cursos não haverá nenhum prejuízo, tendo em vista que continuarei com as mesmas atividades e cargas horárias dentro da pesquisa, ensino e extensão; apenas com os devidos ajustes dentro das dinâmicas internas da universidade.

Atenciosamente.

Prof. Jorge A. Scheffer

Campus de Curitiba I – Embap - UNESPAR





 ${\tt Documento: TIDE_ProfessorJorgeScheffer.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Jorge Augusto Scheffer (XXX.909.779-XX) em 16/03/2023 12:26 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST.

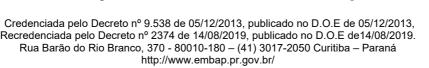
Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Jorge Augusto Scheffer** em: 16/03/2023 12:22.







Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap





Ata nº 02/SI de 14 de março de 2023.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as quinze horas e vinte minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Instrumento do Campus I da Universidade Estadual do Paraná, na Unespar - Campus I, sito na Rua Barão do Rio Branco 370, na sala 401. A reunião foi convocada pelo Coordenador de Curso Professor Carlos Yansen, para tratar dos seguintes itens previstos na pauta: 1. Análise e aprovação do Relatório final do Projeto de Extensão e novo Projeto do Prof. Sérgio André e pedido de afastamento para evento nacional; 2. Análise e aprovação do projeto de Extensão do Prof. Fábio Scarduelli, aprovação de pedido para afastamento em evento no Exterior e evento Nacional; 3. Pedido de aprovação para afastamento em evento no Exterior do Prof. Cleverson Zavatto; 4. Análise e aprovação do Projeto de Extensão do Prof. Jamil Bark; 5. Análise e aprovação do Relatório Final da Professora Agnes Leimann; 6. Aprovação dos PADs; Assuntos Gerais. A reunião teve início com o primeiro item da pauta: Análise e aprovação do Relatório final do Projeto de Extensão e novo Projeto do Prof. Sérgio André. Após o início da reunião foi concedida a palavra ao Prof. Sérgio André para que fizesse a explanação do relatório final de seu Projeto de Extensão e o início de um novo projeto intitulado "Sextas Musicais". O Projeto consiste de concertos temáticos realizados no Auditório do Campus I – Embap, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), bem como em outros locais onde há disponibilidade e viabilidade de execução. O professor colocou que o projeto ainda poderá ser feito no Paço da Liberdade e no Centro de Cultura Italiana Dante Alighieri. Salientou ainda a importância de eventos dessa natureza pois são recitais didáticos direcionados não somente a Comunidade Acadêmica, mas a Comunidade externa como um todo. O professor fez uma reclamação sobre a emissão de certificados que não está ocorrendo. O projeto foi aprovado por unanimidade. O professor colocou posteriormente o pedido de um afastamento para realização de um recital como evento nacional. Trata-se de um Recital de piano em homenagem ao professor HEITOR ALIMONDA, cujo centenário foi comemorado em 2022. O evento, Música no Museu apresenta "Os Imortais da Música Brasileira e os Gênios Internacionais". O evento ocorrerá no dia 26 de abril do corrente ano. O afastamento foi aprovado por unanimidade. Análise e aprovação do projeto de Extensão do Prof. Fábio Scarduelli, aprovação de pedido para afastamento em evento no Exterior e evento Nacional O segundo item da pauta foi a Análise e aprovação do projeto de Extensão do Prof. Fábio Scarduelli, aprovação de pedido para afastamento em evento no Exterior e evento Nacional. O professor usou da palavra para falar sobre seu projeto de extensão. O projeto se resume em concertos realizados por professores e ex professores. Serão no total sete concertos. Nele participarão professores da instituição e da comunidade externa. Todos serão realizados no Paço da Liberdade. Em seguida o professor pediu o afastamento para evento no Brasil. Trata-se de solicitar autorização de afastamento como professor convidado do Festival de Violão da Universidade do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande (MS), a ser realizado no



período de 19 a 22 de abril do corrente ano. Na sequência ele comunicou que teve a oportunidade de receber o convite para o Koblenz International Guitar Festival, congresso de violonistas na Alemanha que será realizado entre os dias 19 e 30 de abril de 2023. Além do seu projeto de Extensão foram aprovados por unanimidade pelo colegiado seus afastamentos, tanto Nacional quanto para o Exterior. O professor já fez a documentação necessária para tanto, os pedidos de afastamento e as fichas de reposição que foram repassadas para o colegiado. Pedido de aprovação para afastamento em evento no Exterior do Prof. Cleverson Zavatto. Dando sequência a pauta o Professor Cleverson Zavatto pediu o seu afastamento para um evento no exterior. Trata-se de concertos e master classes na Alemanha. O professor comentou que sua ida irá ocorrer pelo fato de ter efetuado uma compra de um instrumento na localidade e a empresa ter feito o convite. Terminada sua explanação o colegiado aprovou por unanimidade o afastamento. Análise e aprovação do Projeto de Extensão do Prof. Jamil Bark O quarto item da pauta deu espaço para que o professor Jamil Bark discorresse sobre o seu projeto de extensão. Em poucas palavras o professor Jamil falou para os membros do colegiado que seu projeto tem como finalidade aulas de Fagote. O projeto foi aprovado por unanimidade. Análise e aprovação do Relatório Final da Professora Agnes Leimann. Apesar de não estar na convocação por um lapso do coordenador, a professora Agnes Lehmann pediu a palavra para explicar o seu relatório final de Extensão, visto que o projeto no qual ela estava vinculada terminou e ela está com licença especial aprovada por esse colegiado, em ata anterior, para fins de aposentadoria, sendo assim a necessária explicação desse. A professora salientou que a instituição não irá mais realizar projetos nesse formato. O professor Daniel fez perguntas sobre o projeto que foi esclarecido pela professora. O relatório foi aprovado por unanimidade. Aprovação dos PADS. O último item da pauta foi a aprovação dos PADs. Após colocado em pauta para os professores o professor Carlos Yansen colocou que um excedente de alunos aparece para que professores de licença voltem e possam ter carga horária correta. O professor Daniel colocou que isso pode ser problema para o colegiado se a carga horária dos projetos de pesquisa ou extensão forem alterados do original. A professora Margareth colocou que a carga horária de projetos de extensão e pesquisa pode ser até 14 horas e que isso pode ser reduzido na necessidade do colegiado. Ainda, em discussão com o professor Daniel, afirmou que os projetos tem um limite máximo de carga horária, mas que isso não impede que temporariamente o professor a reduza em função de auxiliar o colegiado. O professor Carlos Yansen salientou que não há facilidade em pedir Processo Seletivo para professores e menos ainda Concursos para Efetivos, o que faz com que a carga horária as vezes seja excedida para que as demandas temporárias sejam atendidas. O Coordenador enviou todos os PADs para análise dos membros do colegiado. Todos receberam. O professor Daniel Binotto afirmou não ter recebido na integra, dizendo ter recebido apenas 8, tendo como resposta do Coordenador que o mesmo e-mail com o link do aplicativo Dopbox foi enviado em uma mesma mala direta com todos os e-mails dos professores. Na sequência o Coordenador mostrou o e-mail com o arquivo na integra através do aplicativo Yahoo do celular, bem como o Professor Cleverson fez o mesmo, dirimindo a dúvida de que os documentos não tenham sido enviados na íntegra. Os mesmos foram enviados aos professores por e-mail para análise. Após todos os assuntos da pauta serem concluídos o coordenador abriu espaço para os assuntos gerais. Antes do início dos assuntos gerais, houve uma celeuma entre os professores por uma colocação do Professor Daniel Binotto, sendo que o professor Cleverson pediu que fosse inserida a fala do professor Daniel Binotto que disse abertamente que o grupo do whatsapp era de adolescentes. Isso foi colocado pelo colegiado como ofensivo pelos professores. Foi



ainda lembrada pelos professores a fala do Professor Daniel Binotto nesse mesmo com data de 12 de março do corrente ano, grupo onde dizia que os professores não deveriam "maquiar" seus documentos se referindo aos PADs. Essa fala foi rechaçada pelo colegiado que se sentiu insultado. O professor Daniel justificou sua fala dizendo que "maquiar" os PADs, ao entender do professor, é utilizar esse recurso para encobrir o excedente de horas didáticas. Ao final das discussões, os PADs, foram aprovados, sendo que alguns professores deverão retificar por terem inseridos informações erradas ou esquecido de alguns dados. Tal retificação foi colocada pelo coordenador que será feita após o término de todos os processos seletivos, onde a carga horária de todos os professores estará definida. Todos foram aprovados por unanimidade. Assuntos Gerais. O primeiro a falar foi o coordenador de curso, professor Carlos Yansen. Ele dirimiu uma questão que havia sido colocada ao colegiado sobre a professora Poliana, vindo de outra instituição, a ser inserida no colegiado do Superior de Instrumento. Em reunião com a Diretora de Centro, Professora Ana Lúcia Vasquez, a mesma comunicou que a Professora Poliana ficará locada no Colegiado da Licenciatura em Música pela sua maior compatibilidade, não sendo necessária a colocação desse assunto em pauta. A palavra foi passada para o professor Jorge Sheffer que a pediu para informar alguns comunicados. O professor Jorge Scheffer fez uso da palavra para ler o comunicado (também enviado por Email à Coordenação do Curso) o qual consta do seguinte teor: "Comunico a todos os membros do Colegiado do Curso Superior em Instrumento que solicitarei ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) a saída, a partir do mês de março (dia 14) de 2023, do regime de trabalho TIDE – Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. A partir da respectiva data e dos procedimentos administrativos correlatos, a princípio, serei enquadrado no regime de trabalho RT40. Importante salientar que, para o Curso Superior Instrumento e demais cursos não haverá nenhum prejuízo, tendo em vista que continuarei com as mesmas atividades e cargas horárias dentro da pesquisa, ensino e extensão; apenas com os devidos ajustes dentro das dinâmicas internas da universidade". Não foram apresentadas objeções ao comunicado. Em seguida o Professor fez uso da palavra, igualmente, para relembrar a todos que o PPC do curso foi alterado e aprovado pelo CEPE no final do ano de 2022, conforme solicitações e ajustes necessários para a implantação das ACEC no nosso curso em 2023. Em resumo, o professor lembrou que foram alteradas as cargas horárias de todos os componentes curriculares conforme padrão (hora-relógio) dos demais PPCs dos cursos de graduação da UNESPAR. No intuito de evitar o fracionamento da relação entre hora-aula e horarelógio foram alteradas as cargas horárias das Disciplinas Optativas, Atividades Complementares e Prática Artística IV. Com o objetivo de trazer maior equivalência e relação com os componentes curriculares dos outros cursos do Centro de Música foram alteradas as ementas das seguintes disciplinas: Prática Artística I, II, III e IV, Seminários Avançados, História da Música I e II, Música no Brasil, Percepção Musical I e II, Acústica e Análise Musical. Além disso, foram alterados os nomes das disciplinas Antropologia Cultural para Cultura e Sociedade e Fundamentos de Análise e Apreciação Musical para Análise Musical. Para que todos tenham acesso a estas e outras informações, o professor enviará novamente para todo o Colegiado o PPC atualizado e aprovado pelo CEPE. Como relação às ACEC, o Professor Jorge Scheffer relembrou a todos que está na função de Coordenador das ACEC do nosso colegiado e que, por conta disso, fará reuniões estratégicas regulares somente com os professores envolvidos diretamente com a implantação das ações em 2023, essencialmente, com aqueles que possuem alunos matriculados nas disciplinas Instrumento III e Prática Artística III. Dando sequência a reunião o Professor Carlos, coordenador de curso, presidente da reunião e secretário redator das atas comunicou que enviou ao colegiado a



Ata da reunião do dia 13 de fevereiro de 2023 para aprovação por meio do grupo do Colegiado criado no whatsapp, para que os professores aprovassem ou não a ata. Essa forma de aprovação, bem como a leitura da ata após a reunião, tem sido feita pela necessidade de que a mesma seja inserida em processos que devem tramitar com urgência e não podem esperar uma próxima reunião que sempre tem como periodicidade serem mensalmente. O professor ainda ressaltou que a maioria do colegiado se manifestou a favor da aprovação da ata inserida no grupo e, sendo assim, a mesma foi utilizada para os devidos fins acadêmicos. A professora Beatriz pediu a palavra para falar da necessidade de foco em alguns assuntos a serem desenvolvidas nas disciplinas optativas, como exemplo, rítmica, ou fundamentos de teoria, pois os alunos tem iniciado a graduação com lacunas na formação. Para finalizar a reunião, o professor Carlos Yansen propôs que a Ata fosse enviada para o colegiado por meio do grupo de whatsapp. Sugeriu que em dois dias os professores lessem e opinassem sobre complementações ou ajustes na Ata e que, ao final desse período, a mesma estaria aprovada pelo Colegiado a fim de que possa ser usada o mais rápido possível nas demandas de processos ou outras em que haja sua necessidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Yansen, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que, após lida e todos membros colegiado aprovada por os será





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Atadareuniaododia14demarcode2023.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Augusto Scheffer (XXX.909.779-XX)** em 16/03/2023 12:32 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST, **Carlos Alberto Silva Yansen (XXX.421.008-XX)** em 16/03/2023 19:15 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST.

Inserido ao protocolo 20.207.467-7 por: Jorge Augusto Scheffer em: 16/03/2023 12:24.





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 925.909.779-72 Linha Funcional (LF): 2 Nº interno sistema (ID/Ord): 512554-2

Nome: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Nascimento: 16/08/1973

RG: 57167610-PR **PIS/PASEP:**124.23560.57-7

Sexo: Masculino

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

| | Anos | Meses | Dias |
|-------------------------------------|------|-------|------|
| Tempo para Efeitos Legais | 10 | 04 | 10 |
| Tempo para Adicional até 27/05/20 | 07 | 07 | 05 |
| Tempo para Adicional | 08 | 09 | 05 |
| Tempo Contribuição até 15/12/98 | 00 | 00 | 00 |
| Tempo Contribuição até 30/12/03 | 00 | 00 | 00 |
| Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19 | 26 | 04 | 24 |
| Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21 | 27 | 08 | 00 |
| Tempo de Contribuição Facultativa | 00 | 00 | 00 |
| Tempo para Aposentadoria | 29 | 07 | 22 |
| Pedágio de 20% | | | |
| Pedágio de 40% | | | |
| Tempo Convertido | | | |
| Anos Bissextos | | | 02 |
| | | | |

Ato de Nomeação: CC-DEC-06.258/16102012

Data Posse: NÃO CONSTA

Data Exercício: 24/10/2012

Cont Tempo Neg:

Data Admissão: 24/10/2012

Data Desligamento:
Quadro Funcional: IES
Órgão: EMBAP

Cargo: Professor Ensino Superior

Função do cargo: Professor Adjunto

Série de Classe: NA Classe: III Referência: A

> Disciplina: PRATICA MUSICAL (VIOLAO/PIANO/FLAU Lotação: DIVISAO DE REC HUMANOS (Curitiba)

| Em | nro | 200 | c |
|----|------|-----|---|
| | Pi 6 | ġυ | S |

Ord LF Quadro Órgão Local de Trabalho Cargo Adic. Afast. Exercício Nomeação Posse Data Fim

1 1 CRES-001 UNESPAR - CAMPUS DOC-IEES - NA - G - 21/12/2009 24/11/2005 20/12/2011

2 2 IES EMBAP DIVISAO DE REC HUMANOS PES - NA - III - A 1 24/10/2012 16/10/2012

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

| Ato | Nº Data | DIOE | Data | Motivo | Denominação de Cargo | Classe Nível | Refer | Data Exerc. |
|-----|-----------------|------|------------|--------|-------------------------------|--------------|-------|-------------|
| DEC | 6258 16/10/2012 | 8819 | 16/10/2012 | 02 | PES-Professor Ensino Superior | II | A | 24/10/2012 |
| POR | 193 28/03/2016 | | | EFE | PES-Professor Ensino Superior | II | A | 24/10/2015 |
| POR | 194 28/03/2016 | | | ASC | PES-Professor Ensino Superior | II | В | 03/11/2015 |
| POR | 1022 11/10/2019 | | | PRO | PES-Professor Ensino Superior | III | Α | 02/09/2019 |

Situação Atual

Ativo

Contagem de Tempo

Data Efeito Tipo Ato Nº Data Períodos Protocolo DIOF Tempo Local Função POR 17442 18/08/2014 9275 22/08/2014 AD ΤĖ 19 anos e 102 dias 12/07/1993-23/10/2012 MINISTERIO DEF 13.281.126-1

Férias

| Ano 2013 | Período Aqui. 24/10/2012-23/10/2013 | Fruição 02/01/2014-31/01/2014 | Interrupção | Dias Fruídos | Saldo | Tipo normais | Mês/Ano Pgto |
|-------------|--|----------------------------------|-------------|--------------|-------|-----------------|--------------|
| 2014 | 01/01/2014-31/12/2014 | 02/01/2015-31/01/2015 | | 30 | 0 | normais | 02/2015 |
| 2015 | 01/01/2015-31/12/2015 | 04/01/2016-02/02/2016 | | 30 | 0 | normais | 12/2015 |
| 2016 | 01/01/2016-31/12/2016 | 02/05/2017-31/05/2017 | | 30 | 0 | normais | 04/2017 |
| 2017 | 01/01/2017-31/12/2017 | 02/01/2018-31/01/2018 | | 30 | 0 | normais | 12/2017 |

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO

Data do Cálculo: 01/03/2023

Data da Emissão: 01/03/2023 Hora da Emissão: 13:36:59



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 925.909.779-72 Linha Funcional (LF): 2 N° interno sistema (ID/Ord): 512554-2

Nome: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Nascimento: 16/08/1973

RG: 57167610-PR **PIS/PASEP:**124.23560.57-7

Sexo: Masculino
Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

| 2018 | 01/01/2018-31/12/2018 | 03/01/2019-01/02/2019 | 30 | 0 | normais | 12/2018 |
|------|-----------------------|-----------------------|----|----|---------|---------|
| 2019 | 01/01/2019-31/12/2019 | 07/01/2020-05/02/2020 | 30 | 0 | normais | 12/2019 |
| 2020 | 01/01/2020-31/12/2020 | 04/01/2021-02/02/2021 | 30 | 0 | normais | 12/2020 |
| 2021 | 01/01/2021-31/12/2021 | 03/01/2022-01/02/2022 | 30 | 0 | normais | 12/2021 |
| 2022 | 01/01/2022-31/12/2022 | 02/01/2023-31/01/2023 | 30 | 0 | normais | 12/2022 |
| 2023 | 01/01/2023-31/12/2023 | - | | 30 | | |

Ocorrência de Frequência

| Ato | Nº Data | DIOE | Data | Código-Descrição | Dias | Período de Fruição | Protocolo |
|-----|----------------|------|------|-------------------------------------|------|-----------------------|--------------|
| POR | 176 13/03/2018 | | | 93 - Lic Curso Aperf/Esp c/Ônus Lim | 281 | 26/03/2018-31/12/2018 | 14.676.946-2 |
| POR | 28 17/01/2019 | | | 93 - Lic Curso Aperf/Esp c/Ônus Lim | 145 | 02/02/2019-26/06/2019 | |

Adicionais Tempo de Serviço

| Ato | Nº Data | DIOE | Data | Data a partir | Anos | Percentual |
|-----|------------------|-------|------------|---------------|------|------------|
| POR | 12321 29/09/2017 | 10043 | 05/10/2017 | 22/10/2017 | 5 | 5 % |

Funções Acadêmicas

| | - D E 5 I | GNA | | D 1 5 P E N 5 A | |
|--------|---------------|-----------|------|---|--|
| Ato | Nº Data | DIOE | Data | Espécie Nº Data DIOE Data | Período |
| POR | 1034 09/10/20 | 019 | | POR 1034 09/10/2019 | 20/09/2019-31/12/2021 |
| Nível: | FA-1 Loc | al: EMBAP | 1 | Função: Coordenador de Colegiado de Curso de Gra- | luação ou de Programa de Pós-Graduação |

POR 666 03/09/2015 01/09/2015 01/09/2015

Nível: FA-3 Local: EMBAP Função: Assistente técnico

Gratificações

| Ato | | Data | DIOE | | | Denominação da Gratificação | Período |
|-----|-------|------------|------|------------|-----|---|---------------|
| LEI | 11713 | 07/05/1997 | 4997 | 07/05/1997 | CN | TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação | 24/10/2012- |
| POR | 848 | 26/10/2016 | | | CN | TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva | a 18/10/2016- |
| POR | 1022 | 11/10/2019 | | | PRO | TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação | 02/09/2019- |

Remoções/Alterações de Órgãos

| Ato | Nº Data | DIOE | Data | A partir de | e Destino |
|-----|-----------------|------|------------|-------------|--------------------------------------|
| DEC | 6258 16/10/2012 | 8819 | 16/10/2012 | 24/10/2012 | EMBAP-UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I |

Fim de Relatório

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO

Data da Emissão: 01/03/2023

Data do Cálculo: 01/03/2023

Hora da Emissão: 13:37:00



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – EMBAP



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 Curitiba – Paraná https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/

INFORMAÇÃO Nº 015/2023

DA: Divisão de Recursos Humanos - Campus de Curitiba I PARA: Diretoria de Recursos Humanos - PROGESP

ASSUNTO: Licença Especial – Professor(a) de Ensino Superior

INTERESSADO(A): JORGE AUGUSTO SCHEFFER

RG: 57167610-PR ID: 512554-2

CARGO: Professor de Ensino Superior

PROTOCOLO: 20.207.467-7

Prezada Diretora de Recursos Humanos

Encaminhamos a solicitação de desligamento do Regime de TIDE do professor **JORGE AUGUSTO SCHEFFER, a** partir da data de 14 de março de 2023, conforme o pedido do servidor, que também foi apreciado na reunião do Colegiado do Curso Superior de Instrumento do Campus I, realizada em 14 de março de 2023.

De acordo com a Lei 19594 de 12 de Julho de 2018:

Art 2°. Inclui o § 3°A no art. 3° da Lei nº 11.713, de 1997, com a seguinte redação:

§ 3ºA No Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - Tide será observado:

[...]

II – a IEES poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, em caráter excepcional, autorizar o regime de trabalho de quarenta horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas;



V – o docente poderá, excepcionalmente, solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta que será submetida à deliberação do órgão colegiado superior competente da IEES, observando-se a existência de recursos orçamentários e financeiros para as respectivas despesas e prevalecendo sempre o interesse institucional;

Encaminhamos para análise e providências.

Curitiba, 20 de março de 2023.

Profa. Eveline Favero Chefe da Divisão de Recursos Humanos Portaria nº 560/2020 Reitoria/Unespar







Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 227f227266c0809e4d51da194bb3b151.





CAMPUS DE CURITIBA I CENTRO DE MUSICA

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 20/03/2023 14:55

DESPACHO

Prezada Eveline Estamos informados sobre a decisão do professor Jorge Scheffer e de acordo com ela. Obrigada,

Ana Lúcia Vasquez





Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Lucia de Lima Pazos Vasquez (XXX.090.709-XX)** em 20/03/2023 14:56 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEMUS.

Inserido ao protocolo 20.207.467-7 por: Ana Lucia de Lima Pazos Vasquez em: 20/03/2023 14:55.







CAMPUS DE CURITIBA I COL. INSTRUMENTO

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 16/04/2023 19:53

DESPACHO

Prezada Professora Eveline Favero

Solicito-vos uma alteração no meu requerimento referente a este processo.

ONDE SE LÊ: "a saída, a partir do mês de março (dia 14) de 2023, do regime de trabalho TIDE".

LEIA-SE: "a saída, a partir do mês de maio (dia 01) de 2023, do regime de trabalho TIDE".

Qualquer dúvida e/ou alteração, por gentileza, entre em contato.

Estou à disposição.

Grato pela atenção dispensada.

Att

Prof. Jorge A. Scheffer





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_4.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_4.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Jorge Augusto Scheffer (XXX.909.779-XX) em 16/04/2023 19:54 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Jorge Augusto Scheffer** em: 16/04/2023 19:53.





Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – EMBAP



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 Curitiba – Paraná https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/

INFORMAÇÃO Nº 015/2023

DA: Divisão de Recursos Humanos - Campus de Curitiba I PARA: Diretoria de Recursos Humanos - PROGESP ASSUNTO: Licença Especial - Professor(a) de Ensino Superior

INTERESSADO(A): JORGE AUGUSTO SCHEFFER

RG: 57167610-PR ID: 512554-2

CARGO: Professor de Ensino Superior

PROTOCOLO: 20.207.467-7

Prezada Diretora de Recursos Humanos

Encaminhamos a solicitação de desligamento do Regime de TIDE do professor **JORGE AUGUSTO SCHEFFER**, <u>a partir da data de 01 de maio de 2023</u>, conforme o pedido do servidor, que também foi apreciado na reunião do Colegiado do Curso Superior de Instrumento do Campus I, realizada em 14 de março de 2023.

De acordo com a Lei 19594 de 12 de Julho de 2018:

Art 2°. Inclui o § 3ºA no art. 3º da Lei nº 11.713, de 1997, com a seguinte redação:

§ 3ºA No Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - Tide será observado:

[...]

II – a IEES poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, em caráter excepcional, autorizar o regime de trabalho de quarenta horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas;

[...]

V – o docente poderá, excepcionalmente, solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta que será submetida à deliberação do órgão colegiado superior competente da IEES, observando-se a existência de recursos orçamentários e financeiros para as respectivas despesas e prevalecendo sempre o interesse institucional;

Encaminhamos para análise e providências.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Profa. Eveline Favero Chefe da Divisão de Recursos Humanos Portaria nº 560/2020 Reitoria/Unespar





 ${\tt Documento: INFORMACAO0152023DRHUnesparCuritibal TIDE JORGEAUGUSTOS CHEFFER.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Eveline Favero (XXX.651.130-XX) em 17/04/2023 14:05 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Eveline Favero** em: 17/04/2023 14:05.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 16/05/2023 15:03

DESPACHO

À Progesp

Encaminhamos o pedido de alteração da carga horária de T-40 - TIDE para T-40 a partir de 01/05/2023 para as devidas providências.

At.te

Maria Perpétua Abib Antero

DRH





Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX) em 16/05/2023 15:03 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 16/05/2023 15:03.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 17/05/2023 10:59

DESPACHO

À DRH da Progesp.

- 1. Encaminho o presente para as providências necessárias visando atender a demanda constante no presente protocolo.
- 2. Solicito quwe seja alterado no Dossiê do docente o número da Portaria que concedeu o regime TIDE, onde consta Port. 848, seja alterado para Port. 849, conforme anexo deste protocolo.

Att.

Valderlei Garcias Sanches Pró-Reitor





Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX) em 17/05/2023 11:01 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 17/05/2023 10:59.









PORTARIA N.º 849/2016 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Jorge Augusto Scheffer, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3°, art. 3° da Lei n° 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei n° 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando os requerimentos protocolados sob nº 14.304.718-0 de 18/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, do professor Jorge Augusto Scheffer, RG nº 5.716.761-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba I, a partir de 18/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**





 ${\bf Documento: Portarian.n. 8492016 Reitoria Une spar 1.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX) em 17/05/2023 11:02 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 17/05/2023 11:01.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 06/06/2023 10:55

DESPACHO

À DRP

Encaminhamos para alteração no meta 4 o número da Portaria do TIDE de 848/2016 para 849/2016 do professor Jorge Augusto Scheffer. Solicitamos um dossiê com as alterações realizadas. Após retorne.

At.te

Maria Perpétua Abib Antero

DRH





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_7.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO}_\textbf{7.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX) em 06/06/2023 10:55 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: Maria Perpetua Abib Antero em: 06/06/2023 10:55.





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 925.909.779-72 Linha Funcional (LF): 2 Nº interno sistema (ID/Ord): 512554-2

Nome: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Nascimento: 16/08/1973

RG: 57167610-PR **PIS/PASEP:**124.23560.57-7

Sexo: Masculino
Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

| | Anos | Meses | Dias |
|-------------------------------------|------|-------|------|
| Tempo para Efeitos Legais | 10 | 07 | 15 |
| Tempo para Adicional até 27/05/20 | 07 | 07 | 05 |
| Tempo para Adicional | 09 | 00 | 10 |
| Tempo Contribuição até 15/12/98 | 00 | 00 | 00 |
| Tempo Contribuição até 30/12/03 | 00 | 00 | 00 |
| Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19 | 26 | 04 | 24 |
| Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21 | 27 | 08 | 00 |
| Tempo de Contribuição Facultativa | 00 | 00 | 00 |
| Tempo para Aposentadoria | 29 | 10 | 27 |
| Pedágio de 20% | | | |
| Pedágio de 40% | | | |
| Tempo Convertido | | | |
| Anos Bissextos | | | 02 |
| | | | |

Ato de Nomeação: CC-DEC-06.258/16102012

Data Posse: NÃO CONSTA

Data Exercício: 24/10/2012

Cont Tempo Neg:

Data Admissão: 24/10/2012

Data Desligamento:
Quadro Funcional: IES
Órgão: EMBAP

Cargo: Professor Ensino Superior

Função do cargo: Professor Adjunto

Série de Classe: NA Classe: III Referência: A

Disciplina: PRATICA MUSICAL (VIOLAO/PIANO/FLAU Lotação: DIVISAO DE REC HUMANOS (Curitiba)

| F | m | n | re | a | n | c |
|---|---|--------|----|---|---|---|
| _ | | \sim | | м | • | • |

Ord LF Quadro Órgão Local de Trabalho Cargo Adic. Afast. Exercício Nomeação Posse Data Fim CRES-001 UNESPAR - CAMPUS DOC-IEES - NA - G -21/12/2009 24/11/2005 20/12/2011 **CURITIBA I** DIVISAO DE REC HUMANOS PES - NA - III - A 1 **EMBAP IES** 24/10/2012 16/10/2012

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

DIOF

Data Efeito Tipo

| Ato | Nº Data | DIOE | Data | Motivo | Denominação de Cargo | Classe Nível | Refer | Data Exerc. |
|-----|-----------------|------|------------|--------|-------------------------------|--------------|-------|-------------|
| DEC | 6258 16/10/2012 | 8819 | 16/10/2012 | 02 | PES-Professor Ensino Superior | II | A | 24/10/2012 |
| POR | 193 28/03/2016 | | | EFE | PES-Professor Ensino Superior | II | A | 24/10/2015 |
| POR | 194 28/03/2016 | | | ASC | PES-Professor Ensino Superior | II | В | 03/11/2015 |
| POR | 1022 11/10/2019 | | | PRO | PES-Professor Ensino Superior | III | A | 02/09/2019 |

Situação Atual

Ativo

Ato

Contagem de Tempo

N° Data

POR 17442 18/08/2014 9275 22/08/2014 AD TE 19 anos e 102 dias 12/07/1993-23/10/2012 MINISTERIO DEF 13.281.126-1

Tempo

Períodos

Local

| _ | , | | | |
|---|---|----|---|---|
| н | ρ | rı | а | S |
| | | | | |

| Ano 2013 | Período Aqui. 24/10/2012-23/10/2013 | Fruição 02/01/2014-31/01/2014 | Interrupção | Dias Fruídos | Saldo 0 | Tipo normais | Mês/Ano Pgto 12/2013 |
|-------------|--|----------------------------------|-------------|--------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 2014 | 01/01/2014-31/12/2014 | 02/01/2015-31/01/2015 | | 30 | 0 | normais | 02/2015 |
| 2015 | 01/01/2015-31/12/2015 | 04/01/2016-02/02/2016 | | 30 | 0 | normais | 12/2015 |
| 2016 | 01/01/2016-31/12/2016 | 02/05/2017-31/05/2017 | | 30 | 0 | normais | 04/2017 |
| 2017 | 01/01/2017-31/12/2017 | 02/01/2018-31/01/2018 | | 30 | 0 | normais | 12/2017 |

Nome do Emissor: RG48301410-Jorge Luís Ferreira

Data do Cálculo: 06/06/2023

Data da Emissão: 06/06/2023 Hora da Emissão: 10:58:31

Função

Protocolo



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA **DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL**



CPF: 925.909.779-72 Linha Funcional (LF): 2 Nº interno sistema (ID/Ord): 512554-2

Nome: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Nascimento: 16/08/1973

RG: 57167610-PR PIS/PASEP:124.23560.57-7

Sexo: Masculino Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

| 2018 | 01/01/2018-31/12/2018 | 03/01/2019-01/02/2019 | 30 | 0 | normais | 12/2018 |
|------|-----------------------|-----------------------|----|----|---------|---------|
| 2019 | 01/01/2019-31/12/2019 | 07/01/2020-05/02/2020 | 30 | 0 | normais | 12/2019 |
| 2020 | 01/01/2020-31/12/2020 | 04/01/2021-02/02/2021 | 30 | 0 | normais | 12/2020 |
| 2021 | 01/01/2021-31/12/2021 | 03/01/2022-01/02/2022 | 30 | 0 | normais | 12/2021 |
| 2022 | 01/01/2022-31/12/2022 | 02/01/2023-31/01/2023 | 30 | 0 | normais | 12/2022 |
| 2023 | 01/01/2023-31/12/2023 | - | | 30 | | |

Ocorrência de Frequência

Protocolo Ato Nº Data DIOE Data Código-Descrição Dias Período de Fruição 176 13/03/2018 93 - Lic Curso Aperf/Esp c/Ônus Lim 281 26/03/2018-31/12/2018 14.676.946-2 POR POR 28 17/01/2019 93 - Lic Curso Aperf/Esp c/Ônus Lim 145 02/02/2019-26/06/2019

Adicionais Tempo de Serviço

Nº Data DIOE Percentual Ato Data Data a partir Anos 12321 29/09/2017 10043 05/10/2017 22/10/2017

Funções Acadêmicas

Gratificações

E S IN A - - -- - - D G --D I S P E N S A ---Espécie Nº Data Ato Nº Data DIOE DIOE Data Período Data

POR 1034 09/10/2019 1034 09/10/2019 20/09/2019-31/12/2021

Função: Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação **EMBAP** Nível: Local:

666 03/09/2015 POR

FA-3 Local: **EMBAP** Função: Assistente técnico Nível:

Nº Data Ato DIOE Data Motivo Denominação da Gratificação Período

11713 07/05/1997 LEI 4997 07/05/1997 CNTITULACAO · 05U - Adicional de Titulação 24/10/2012-01/09/2019 POR 849 26/10/2016 CN TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva 18/10/2016-1022 11/10/2019 POR **PRO** TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação 02/09/2019-

Remoções/Alterações de Órgãos

Ato Nº Data DIOE Data A partir de Destino

DEC 6258 16/10/2012 8819 16/10/2012 24/10/2012 EMBAP-UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

Fim de Relatório

01/09/2015-03/10/2016

Nome do Emissor: RG48301410-Jorge Luís Ferreira

Data da Emissão: 06/06/2023 Data do Cálculo: 06/06/2023 Hora da Emissão: 10:58:31





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 06/06/2023 11:42

DESPACHO

À PROGESP

Realizamos a correção do número da Portaria do TIDE.

Com base no inciso II ao §3oA que diz:

II - A IEES poderá, mediante aprovação de**órgão colegiado superior**competente, em caráter excepcional, autorizar o regime de trabalho de quarenta horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas;

Solicitamos o envio deste protocolado para o CAD.

At.te.

Maria Perpétua Abib Antero

DRH





Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX) em 06/06/2023 11:43 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 06/06/2023 11:42.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.

Protocolo: 20.207.467-7

Assunto: TIDE - PROFESSOR JORGE SCHEFFER - REQUERIMENTO

Interessado: JORGE AUGUSTO SCHEFFER

Data: 07/06/2023 11:32

DESPACHO

À Secretaria dos Conselhos Superiores.

Tendo em vista a solicitação de mudança de regime de trabalho do docente Jorge Scheffer e considerando:

Art. 1o. da Lei. 19.594- 12.07.2018, que altera o § 3o do art. 3o da Lei no 11.713, de 7 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 30 Para fins de ingresso, o servidor integrante da carreira docente do Magistério do Ensino Superior será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:
- I quarenta horas semanais de trabalho, em tempo integral e dedicação exclusiva para a obrigatória consecução de atividades de ensino conjugada com pelo menos, a atividade de pesquisa ou extensão universitária, sendo vedada a acumulação com outro cargo público ou com o desenvolvimento de outra atividade regular remunerada; ou
 - II em tempo parcial
- Art 2. Inclui o § 3oA no art. 3o da Lei no 11.713, de 1997, com a seguinte redação:
- § 3oA No Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva Tide será observado:
- I a distribuição da carga horária entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, dar-se-á em conformidade com a regulamentação institucional da respectiva Instituição Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná IEES;
- II a IEES poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, em caráter excepcional, autorizar o regime de trabalho de quarenta horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas;
- III o edital de concurso público discriminará o regime de trabalho no qual será enquadrado o servidor ao ingressar na carreira docente, em conformidade com o estabelecido no caput do §3o e seus incios I e II deste artigo;

٠..

Solicito que o presente protocolo seja pautado junto ao CAD para a análise do pedido.



Att.

Valderlei Garcias Sanches Pró-Reitor





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_10.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_10.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX) em 07/06/2023 11:33 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.207.467-7** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 07/06/2023 11:32.

